



## **DECRETO Nº 179/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Daniele Isidoro de Lima, Matrícula nº 7043-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, por um período de 120 (cento e vinte dias) a contar de 04/08/2020 até 01/12/2020, conforme atestado médico datado do dia 04/08/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por  
GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.09.28 16:38:04  
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 179/2020

**DECRETO Nº 179/2020**

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Daniele Isidoro de Lima, Matrícula nº 7043-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, por um período de 120 (cento e vinte dias) a contar de 04/08/2020 até 01/12/2020, conforme atestado médico datado do dia 04/08/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de setembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:F7EBAD4A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>